



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata 002 do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2023

Processo Licitatório n.º 071/2023

Ata sorteio da localização e distribuição das barracas

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 10h00min, na sala de reuniões da CPL, fizeram-se presentes os membros da Comissão Permanente de licitações nomeados através da Portaria n.º 018/2022 e a Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, abaixo assinados, para conduzirem a REALIZAÇÃO DO SORTEIO DE LOCALIZAÇÃO DAS BARRACAS, conforme item 9.3 do EDITAL referente ao CHAMAMENTO n.º 06/2023, que trata da **PERMISSÃO TEMPORARIA E REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO PARA ATIVIDADE DE BAR/LANCHONETE COM VALORES MÍNIMOS PREDEFINIDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 9ª EDIÇÃO DA RURAL FEST CARMÉSIA QUE ACONTECERÁ NOS 06,07,08 E 09 DE SETEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE CARMÉSIA/MG**. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente da CPL deu como aberta a Sessão Pública e informou aos presentes os procedimentos a serem adotados, passando em seguida à realização do sorteio para distribuição das barracas aos interessados. Sendo ressaltado que a localização das barracas foi previamente definida, conforme Projeto de prevenção de Pânico e Incêndio apresentado junto ao Corpo de Bombeiro, sendo o sorteio realizado para fins de ordenamento e ocupação conforme tipo de BARRACA. Após a realização do sorteio a distribuição das Barracas obedecendo a modalidade/tipo de serviço por interessado ficou, conforme relação abaixo:

PARTICIPANTES		TIPO DE SERVIÇO
BARRACA 01	GIRLENE GONÇALVES DE ALVARENGA SANTOS	COMIDA E BEBIDA
BARRACA 02	TARCISIO LUIZ DE ANDRADE	COMIDA E BEBIDA
BARRACA 03	MARCONE HENRIQUE SILVEIRA E VIEIRA	COMIDA E BEBIDA
BARRACA 04	TEREZA HELENA QUINTÃO DE FREITAS PEREIRA	COMIDA E BEBIDA
BARRACA 05	JULIANA BARROSO DA SILVA	COMIDA E BEBIDA
BARRACA 06	VILMA CRUZ VALENTIN	COMIDA E BEBIDA
BARRACA 07	CRISTHIAN LENON DE ASSIS OLIVEIRA	COMIDA E BEBIDA
BARRACA 08	GERALDO SILVA DE OLIVEIRA	COMIDA E BEBIDA
BARRACA 09	IVANI SILVA ALBERTO	CAIPIFRUTAS
BARRACA 10	PEDRO HENRIQUE SILVA CRUZ	BEBIDAS EM GERAL
BARRACA 11	MARIA DAS GRAÇAS DOMINGUES	CAIPIFRUTAS
BARRACA 12	VAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA	BEBIDAS EM GERAL

Concluída a fase de LOCALIZAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO, acima relacionada, os Barraqueiros ficam cientificadas que deverão pagar a taxa de exploração temporária de espaço público durante a realização da 9ª EDIÇÃO DA RURAL FEST, conformes valores de sua proposta, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) até o dia 1º de setembro de 2023. Ficam todos os interessados convocados a retirar e assinar o Termo de Permissão de Uso, devendo apresentar o DAM e demais taxas devidamente quitadas. A recusa do Credenciado em assinar a Termo de Permissão caracteriza o descumprimento




Prefeitura Municipal de Carmésia

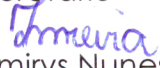
CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais


total da obrigação assumida, podendo haver convocação de novos credenciados se for o caso, será aplicado as sanções previstas no edital. Concluídos os procedimentos relativos ao CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2023, considerando que: 1) As propostas das empresas satisfazem às exigências do Edital; 2) As empresas Credenciadas encontram-se devidamente habilitadas quanto às documentações exigidas; 3) Os preços ofertados estão de acordo com os preços estabelecidos pela Administração Pública; encerrou-se a presente sessão. Ante ao exposto acima e nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da CPL e Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Carmésia, 25 de agosto de 2023.


Gerson de Lima Carvalho
Presidente da CPL


Júnior Faissón da Cruz Silva
Secretário


Tamirys Nunes Vieira
Membro


Maria Aparecida Rodrigues Soares
Secretário Municipal de Educação e Cultura